



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 20 de 22 de MAIO de 1.986

ABRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO
OBRAS E URBANISMO, O CRÉDITO
SUPLEMENNTAR NO VALOR DE Cz\$
3.916.200,00 (TRÊS MILHÕES,
NOVECIENTOS E DEZESSEIS MIL E
DUZENTOS CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usan
do das atribuições que lhe confere o Artigo 21, da Lei nº 3.154, de 06
de Janeiro de 1.972, e de acordo com a Lei nº 839, de 25 de Novembro
de 1.985.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de
Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 3.
916.200,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZESSEIS MIL, E DUZENTOS CRU-
ZADOS), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.16.91.575.1.12	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
4.000	Despesas de Capital
4.100	Investimentos
4.110	Obras e Instalações
	Cz\$ 3.916.200,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECIENTOS E DEZESSEIS MIL, E DUZENTOS CRUZADOS).



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do 'Presente Decreto correrão à conta da anulação Parcial das seguintes' Dotações Orçamentárias.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.10.58.575.1.16	Const. e Recup. de Galerias, Calçadas, Guias e Sargetas.
4.000	Despesas de Capital
4.100	Investimentos
4.110	Obras e Instalações
	Cz\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZADOS)
09	Secretaria de Promoção Social
09.01	Gabinete do Secretário
09.01.15.81.487.1.22	Construção de Centros Comunitários
4.000	Despesas de Capital
4.100	Investimentos
4.110	Obras e Instalações
	Cz\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL CRUZADOS)
10	Secretaria de Planejamento
10.01	Gabinete do Secretário
10.01.03.07.025.1.27	Ampliação do Centro Administrativo
4.000	Despesas de capital
4.100	Investimentos
4.110	Obras e Instalações
	Cz\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZADOS)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

04	Secretaria de Administração
04.01	Gabinete do Secretário
04.01.03.07.021.2.04	Manutenção e Encargos das Secretarias
4.000	Despesas de Capital
4.100	Investimentos
4.120	Equipamentos e Material Permanente
	Cz\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL CRUZADOS)
99.99	Reserva de Contingência - Cz\$ 1.816.200,00' (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E DEZESSEIS MIL, E DUZENTOS CRUZADOS).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor
na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Várzea Grande, 22 de MAIO de 1.986

JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal